

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.332 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIO-
NA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Proc. nº 09/001469/2013, e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o credenciamento do serviço de Residência Terapêutica - SRT Tipo II, situado à Rua Niquel nº 359 - Curicica, Jacarepaguá, vinculado ao CAPS Arthur Bispo do Rosário, inscrito no CNES nº 5034272, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801691

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.333 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIO-
NA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Proc. nº E-08/001/11601/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o credenciamento do serviço de Residência Terapêutica - SRT Tipo II, situado à Avenida Manuel Duarte nº 2078 - Fundos, bairro Bela Vista, vinculado ao CAPS Dr. Cleber Paixão, inscrito no CNES 2697408, localizado no Município de Rio Bonito.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801692

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.334 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

RATIFICA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO RE-
FERENTE À CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA
DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 010/2015, e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o pedido de alteração de endereço para Rua Ve-reador Arlindo A. Goudard s/nº - CEHAB - Vila dos Coroados, refe-rente à proposta nº 29111093000/1110-02, para construção de Aca-de-mia da Saúde, do Município de São Fidélis, em consonância com a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801693

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.335 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

RATIFICA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PAR-
CELA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício Externo nº 090/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço de ampliação de Uni-dade Básica de Saúde, referente à proposta nº 11120153000113006, do Programa de Requalificação de UBS do Município de Rio das Flo-res, em conformidade à Portaria GM/MS nº 339, publicada no D.O. de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801694

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.336 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIO-
NA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº 09/5073/2013, e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o credenciamento do serviço de Residência Terapêutica - SRT Tipo I, situado à Rua Moura Brito nº 108, apartamento 401, Tijuca, vinculado ao CAPS UERJ, inscrito no CNES nº 7325401, lo-calizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801695

SUBSECRETARIA JURÍDICA E DE CORREGEDORIA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 27/02/2015

CONSIDERANDO a grande demanda de consultas jurídicas elabora-das por todos os setores da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, bem como a necessidade de maior celeridade nas tramitações dos processos administrativos, a fim de resguardar o interesse público e os princípios constitucionais que norteiam a Ad-ministração Pública, **AVOCO** a atribuição de realizar a análise jurídica de processos e/ou documentos que forem remetidos à Assessoria Ju-rídica da SES/RJ, quando se fizer necessário, observando os princí-pios previstos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, conforme autorizado no art. 13, da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009.

Id: 1801998

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DO TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04/03/2015

PROCESSO Nº E-08/603813/1997 - ANGELA MARIA PAULA VIEI-
RA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 296.891-5, ID. nº 3110133-0, lo-tada no UP/HEAPN, períodos-base de 17/12/2007 a 14/12/2012.

PROCESSO Nº E-08/607153/2011 - CRISTIANE CIPRIANO SOUSA
VALLIM, Enfermeiro, matr. nº 862.982-5, ID. nº 3067824-2, lotada no UP/HEAS, períodos-base de 07/11/2006 a 05/01/2012.

PROCESSO Nº E-08/605928/2008 - JANE BARBOSADE SOUZA,
Médico, matr. nº 867.517-5, ID. nº 563928-0, lotada no UP/HERF, pe-ríodos-base de 01/08/2007 a 29/07/2012.

PROCESSO Nº E-08/600854/2005 - MARCIA FERREIRA LEITE, Téc-
nico de Laboratório, matr. nº 852.256-7, ID. nº 3116475-7, lotada no UP/HERF, períodos-base de 30/09/2009 a 28/09/2014.

PROCESSO Nº E-01/153452/2004 - SANDRA SHEILA DE ALMEIDA,
Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 850.920-0, ID. nº 3053961-7, lotada no UP/HERF, períodos-base de 23/08/2009 a 21/08/2014.

PROCESSO Nº E-08/605799/2006 - RAQUEL PEREIRA MAIA, Téc-
nico de Enfermagem, matr. nº 863.173-1, ID. nº 323333-7, lotada no UP/IECD, períodos-base de 08/05/2009 a 30/07/2014.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, de acordo com os
períodos acima.

PROCESSO Nº E-08/008/9001/2014 - GUSTAVO GOMES DE AZE-
VEDO, Agente Administrativo de Saúde, matr. nº 866.576-2, ID. nº 3005503-2, lotado na ALERJ, períodos-base de 10/12/2001 a 08/12/2006 e de 09/12/2006 a 07/12/2011. **CONCEDO** 06 (seis) me-ses de licença especial, de acordo com os períodos acima.

PROCESSO Nº E-08/19372/1988 - LUIZ FELIPE MARQUES DA
CRUZ MACHADO, Médico, matr. nº 182.964-7, ID. nº 3199408-3, lo-tado na SRH, períodos-base de 22/11/1995 a 14/02/2001, 15/02/2001 a 13/02/2006 e de 14/02/2006 a 12/02/2011. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, de acordo com os períodos acima.

Id: 1801949

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERITENDÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 1882 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

INDEFERE O REQUERIMENTO DE VISTO EM
PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-
NA O ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78; e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os requerimentos de visto em plantas dos estabe-
lecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: Cardioteam Assistência Médica Ltda.
Endereço: Rua General Polidoro, nº 148 - Botafogo - Rio de Ja-neiro - RJ.

CNPJ: 13.581.979/0001-80

**Requerimen-
to:** Nº 06186/2013, protocolado em 02/05/2013.

Proc. nº: E-08/001.4439/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: Farmacenter Farmácia e Perfumaria Ltda - Me.
Endereço: Rua Victor Rocha, nº 635 - Parque Burle - Cabo Frio - RJ.

CNPJ: 17.570.647/0001-51

**Requerimen-
to:** Nº 08969/2013, protocolado em 08/07/2013.

Proc. nº: E-08/001.7507/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: Laboratório de Análises Clínicas J.A. Ltda.
Endereço: Avenida Marcílio Dias, nº 577 - Jardim Jalisco - Resen-de - RJ.

CNPJ: 04.418.662/0001-37

**Requerimen-
to:** Nº 08776/2013, protocolado em 03/07/2013.

Proc. nº: E-08/001.7284/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: Gelson W. Peixoto Laboratório de Análises Médicas Lt-da.
Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 347 - Centro - Paracambi - RJ.

CNPJ: 29.083.219/0004-26

**Requerimen-
to:** Nº 08836/2013, protocolado em 04/07/2013.

Proc. nº: E-08/001.7350/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: JL Fidelis de Azevedo.
Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 274, Loja 02 - Parque Rosário - Campo dos Goytacazes - RJ.

CNPJ: 07.739.148/0003-53

**Requerimen-
to:** Nº 07819/2013, protocolado em 12/06/2013.

Proc. nº: E-08/001.6066/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: JL Fidelis de Azevedo.
Endereço: Avenida Capitão Nazário Pereira Gomes, nº 655, Loja 04 - P. Fundão - Campo dos Goytacazes - RJ.

CNPJ: 07.739.148/0002-72

**Requerimen-
to:** Nº 07904/2013, protocolado em 12/06/2013.

Proc. nº: E-08/001.6078/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: CDB - Centro de Diagnóstico Biomedico.
Endereço: Rua General Quintino Bocaiúva, nº 364 - Centro - Ita-guai - RJ.

CNPJ: 09.321.658/0007-65

**Requerimen-
to:** Nº 09077/2013, protocolado em 09/07/2013.
E-08/001.7564/2013

Proc. nº:

Motivo:

Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: Clínica Radiológica Almada Rufino Rodrigues Ltda.
Endereço: Rua Paulo de Frontin, nº 218, Anexo 11 - Centro - Bar-ra do Pirai - RJ.

CNPJ: 16.538.915/0001-95

**Requerimen-
to:** Nº 09373/2013, protocolado em 15/07/2013.

Proc. nº: E-08/001.8073/2013.

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213 de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Empresa: Farmácia e Perfumaria Leonardo e Oliveira Ltda.
Endereço: Estrada dos Arrudas, nº 20, Loja 01 - Quinta Mariana - Guapimirim - RJ.

CNPJ: 07.138.579/0001-00

**Requerimen-
to:** Nº 09385/2013, protocolado em 16/07/2013.

Proc. nº: E-08/001.7861/2013

Motivo: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desa-cordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documen-tal.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1801402

PORTARIA Nº 1883 DE 03 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art.2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabeleci-
mentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Hospital São Vicente de Paulo.
**ENDERE-
ÇO:** Rua Goncalves Crespo, nº 430 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 18.010.750/0001-00

PROC. Nº: E-08/001/3674/2014

**ATIVIDA-
DE:** Hospital Geral com Internação.

LICENÇA: 024/2015

EMPRESA: Du Pont do Brasil S/A.

**ENDERE-
ÇO:** Rodovia Presidente Dutra, s/nº - Km 280 - Pombal - Barra Mansa - RJ.

CNPJ: 61.064.929/0006-83

PROC. Nº: E-08/001/1585/2013

**ATIVIDA-
DE:** Fabricar Saneantes Domissanitários.

LICENÇA: 025/2015

EMPRESA: Hematologistas Associados S/C Ltda.

**ENDERE-
ÇO:** Rua Carolina Machado, nº 38 - Cascadura - Rio de Ja-neiro - RJ.

CNPJ: 68.605.278/0010-17

PROC. Nº: E-08/001/1784/2013

**ATIVIDA-
DE:** Agência Transfusional.

LICENÇA: 026/2015

EMPRESA: Hospital Alvorada Taquatinga Ltda.

**ENDERE-
ÇO:** Avenida Jorge Curi, nº 550, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 08.100.676/0022-93

PROC. Nº: E-08/001/9424/2014

**ATIVIDA-
DE:** Radiodiagnóstico e Diagnóstico por Imagem.

LICENÇA: 027/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1801683

PORTARIA Nº 1886 DE 03 DE MARÇO DE 2015

CANCELA O REQUERIMENTO DE VISTO EM
PLANTAS E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754 de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os requerimentos de visto em plantas dos estabe-
lecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Laboratório Musa Ltda.
ENDEREÇO: Rua Pedra Dourada, nº 110 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.591.108/0001-55

**REQUERI-
MENTO:** protocolado em 05/09/2012.

PROC. Nº: E-08/101.266/2012

MOTIVO: Cancelamento da Licença de Funcionamento conforme Portaria nº 1687 de 05/05/2014.

EMPRESA: Pro Echo Cardiodata Serviços Médicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. Francisco Portela, nº 2747, parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ.

CNPJ: 40.179.459/0014-33

**REQUERI-
MENTO:** protocolado em 29/12/2011.

PROC. Nº: E-08/102.452/2011